DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2024

"Fica concedida Medalha de Mérito 'Cel. Estevam Franco de Godoy', ao Senhor João Valdir Cardoso de Godoi."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedida Medalha de Mérito "Cel. Estevam Franco de Godoy" ao Senhor João Valdir Cardoso de Godoi.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Lindoia, em 13 de agosto de 2024.

Juliano Joaquim Granconato de Souza
Presidente da Câmara

Publicado e registrado na secretaria da Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Lindoia, em 13 de agosto de 2024.

Michel Alex Ribeiro
Técnico Legislativo